



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

PORTARIA Nº 22/2022

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Servidor (a) Municipal, aprovado (a) em Concurso Público

ANTONIO DE PÁDUA AQUISTI, Prefeito do Município de Divinolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a ressalva do inciso IV do artigo 8º da Lei Federal nº 173/2020, referente reposição decorrente de vacância de cargo efetivo ou vitalício, de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **MAIARA LUCIANA MARQUES**, portador (a) do RG nº 42.972.101-8 e do CPF nº 413.031.748-20, ao cargo de provimento efetivo de **SERVIÇOS GERAIS**, mediante aprovação em Concurso Público nº 01/2019, realizado pela Prefeitura Municipal.

Art. 2º - O cargo público constante no artigo 1º supramencionado foi instituído por Lei sendo integrante do Quadro Geral Municipal.

Art. 3º - Competirá ao (a) servidor (a) nomeado (a) por esta Portaria o exercício das funções inerentes com fiel observância à Legislação pertinente, bem como outras determinações regulamentadas pelo Executivo.

Art. 4º - O nomeado tem o prazo de até 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido ser prorrogado por igual período, conforme disposto no artigo 78 da Lei Municipal nº 526/72.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para todos os efeitos legais.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divinolândia, 15 de fevereiro de 2022.

ANTONIO DE PÁDUA AQUISTI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA, REGISTRADA E ENCADERNADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA NA DATA SUPRA

CLEBERSON CORREA
SECRETARIO ADMINISTRATIVO